



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 177 DE 2020

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7654/2020, QUE, “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA ZOÉ DE CASTRO MARQUES (\*1927 +1976).”**

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **“Projeto de Lei nº 7654/2020, QUE “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA ZOÉ DE CASTRO MARQUES (\*1927 +1976),”** passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a lei orgânica Municipal em seu artigo 39 que traz a seguinte redação: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

Este projeto de lei passa a denominar-se Praça Zoé de Castro Marques a atual área verde localizada no Bairro Fátima II, com acesso pelo final da Rua José Vilela dos Santos, perpendicular à Avenida Prefeito Tuany Toledo.



## **Câmara Municipal de Pouso Alegre** **- Minas Gerais -**

### **Gabinete Parlamentar**

Nascida em 21 de junho de 1927, em um lar humilde, na cidade de Volta Grande em Minas Gerais, Zoé foi criada com muito carinho e amor. Seus pais, cristãos que eram, ensinaram-na a ter sempre muita fé em Deus e amor ao próximo, moldando assim sua personalidade, sua moral de retidão, além de seus muitos valores que carregou como fundamentos durante a sua vida. Ainda criança perdeu seu pai, o Sr. Olímpio Monteiro de Castro, passando a viver somente com sua mãe a Sra. Dalila Monteiro de Castro e seus irmãos.

Zoé procurou não se abater diante da perda e buscou o fortalecimento pela fé em Cristo. Apesar de se dedicar pouco a literatura, elegeu a Bíblia Sagrada como seu Guia. Se orientava e se moldava através da doutrina, se mostrando sempre muito corajosa, batalhadora e forte frente a qualquer adversidade.

Sua vontade de crescimento a fez enxergar a necessidade de ampliar seus conhecimentos. Deixou a casa da família rumo ao Colégio Adventista de Ensino em Petrópolis RJ para estudar e buscar formação. Foi lá que conheceu o também jovem estudante João Marques de Paula, com quem se casou e viveu por 50 anos. Tornaram-se pais de seis filhos: Cleide, João, Cleita, Fernando, Paulo e Cleiton.

Escolheu Pouso Alegre para viver e educar seus filhos, sob os mesmos conceitos que foi criada. Sua família acabou por se tornar um ícone em nossa cidade. Seu esposo reconhecido empresário, posteriormente auxiliado por seus filhos, investiram muito trabalho em nossa cidade e aqui abrigaram a sede de algumas de suas empresas, como por exemplo, a Indústria Química, União Química, CIMED e também a referência na rede hoteleira municipal, às margens da BR 459, o Hotel Marques Plaza. Até mesmo a futura Biolab, prestes a se instalar em Pouso Alegre, que também pertence ao GRUPO CASTRO MARQUES de empreendimentos, gerando empregos, renda e desenvolvimento ao nosso município.

Zoé de Castro Marques é um exemplo de mulher serena e meiga, ao mesmo tempo forte e corajosa, de muitas virtudes, mãe e esposa dedicada à guiar com sabedoria a educação seus filhos e sendo base de sua família. E por toda a sua história de vida, e especialmente pela sua parcela de contribuição com Pouso Alegre, que escolheu para viver com sua família, que se justifica essa singela homenagem aqui prestada através da denominação dessa praça com o seu nome, ao qual foi pensada estrategicamente para tanto por se localizar no bairro Fátima II, onde viveu e próxima ao seu Hotel Marques Plaza, eternizando assim sua história com Pouso Alegre.



# **Câmara Municipal de Pouso Alegre**

## **- Minas Gerais -**

**Gabinete Parlamentar**

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à sua tramitação.

### CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº 7654/2020 verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 15 de dezembro de 2020.

  
**Dionísio Ailton Pereira**  
Relator

  
**Bruno Dias**  
Presidente

**Rafael Aboláfio**  
Secretário